INDICAÇÃO Nº 082/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a concessão do direito real de uso gratuito do quiosque nº 10, da Praia de Costazul, para o Espaço Solidário do Artesão (ESA), inscrito no Programa do Artesanato Brasileiro e na Rede Brasileira de Comercialização Solidária – Rede ComSol, com a finalidade de explorar o espaço em benefício social.

JUSTIFICATIVA

O Espaço Solidário do Artesão (ESA) tem sido um importante ponto de apoio à economia solidária no município, promovendo a formação e a comercialização do artesanato local. O uso do quiosque nº 10 para esse fim é de grande relevância social, pois atende aos princípios de autogestão e cooperação, além de proporcionar aos artesãos, em sua maioria idosos, uma fonte de renda e inclusão social.

Atualmente, 23 artesãos estão cadastrados no ESA, sendo que a maioria tem mais de 60 anos e depende do espaço para sua participação ativa na sociedade, além de gerar sua própria renda. A iniciativa contribui diretamente para a qualidade de vida e inclusão social desses profissionais, permitindo que eles desempenhem um papel ativo nas atividades culturais e econômicas do município.

Ademais, a atividade desenvolvida no ESA conta com apoio de diversas iniciativas, como parcerias com o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e a realização de oficinas, que antes da pandemia ajudavam na reintegração social de pessoas com transtornos mentais ou deficiências. O quiosque nº 10 oferece o espaço necessário para continuar esse trabalho, permitindo o acesso dos artesãos às ferramentas e condições para desenvolver suas atividades.

Por fim, o apoio a essa proposta fortalecerá ainda mais as políticas públicas voltadas à economia solidária e ao incentivo à participação dos idosos no mercado de trabalho. Solicito a colaboração dos colegas vereadores para que esta indicação seja atendida, garantindo a continuidade dessa valiosa ação social.

Rio das Ostras/ RJ, 16 de janeiro de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor